



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
“A capital da amizade”



PORTARIA Nº 311/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 008/2009 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº008/2009 - PMU, objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos) 0 Km, fabricação nacional, ano modelo 2009/2009, na cor branca, sedam, 04 (quatro) portas, bi combustível, motor 1.0, potência mínima de 68 CV na gasolina e 73 CV no álcool, ar condicionado, tendo sido declarada vencedora a empresa **UVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

